

Ata nº 1

Reunião da Comissão Científica do Curso de Mestrado em
Empreendedorismo e Internacionalização

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas
dezanove horas, reuniu, via on-line, a Comissão Científica do
Curso de Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização,
para proceder à aprovação dos critérios de seriação dos
candidatos ao Mestrado em epígrafe.-----


Estiveram presentes na reunião todos os elementos que integram
esta Comissão, a saber: Maria Clara Dias Pinto Ribeiro,
Professora Coordenadora, Professor Doutor Freitas Santos,
Professor Coordenador Principal e Celsa Maria Carvalho
Machado, Professora Adjunta-----

A reunião iniciou-se com a análise dos critérios de Seriação
dos candidatos que a seguir se anexam (anexo I). Estes
critérios decorrem da adaptação dos critérios de seleção e
seriação explanados no anexo III do Edital P.Porto/P-001-
2020.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se
lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser
assinada por mim como presidente do Curso de Mestrado.-----

Instituto Superior de Contabilidade e Administração, 3 de
junho de 2020.-----

A Comissão Científica do Curso de Mestrado,



(Professora Doutora Maria Clara Dias Pinto Ribeiro,
presidente)



INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO

Anexo I

Critérios de seriação dos candidatos

(adaptação do Anexo III do Edital P.Porto/P-001/2020)

Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização

Ano letivo 2020/2021

1. Os candidatos serão agrupados em quatro prioridades:-----

1.1. Primeira prioridade: licenciados nas áreas de Ciências Empresariais, nomeadamente em Economia, em Gestão, em Comércio Internacional, em Relações Internacionais e em Marketing;-----

1.2. Segunda prioridade: estudantes finalistas, aquando da licenciatura, de cursos mencionados no ponto 1.1.;-----

1.3. Terceira prioridade: licenciados em áreas afins à área do curso a que se candidata;-----

1.4. Quarta prioridade: estudantes finalistas, aquando da licenciatura, de cursos em áreas afins à área do curso a que se candidata.-----

2. Em cada prioridade os candidatos são avaliados quanto à classificação da licenciatura (CL) e à classificação curricular (CC). A classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondadas às décimas, e determinada pela expressão $CF=0,5CL+0,5CC$ -----

2.1. A CL é a obtida nos graus referidos no ponto 3.1., alíneas a), b) e c) do Edital P.Porto/P-001/2020. No caso dos estudantes finalistas, a média será a obtida pelo conjunto das unidades curriculares aprovadas até ao momento da candidatura.-----

2.2. A CC resulta da avaliação das atividades adquiridas, para além do curso de licenciatura ou equivalente para efeito de ingresso, nas vertentes académica (AA), profissional (AP) e científica (AC), expresso numa escala de 0 a 20. A CC é calculada pela expressão $CC=0,3AA+0,4AP+0,3AC$.-----

Maria Clara Vas. Rudo



**INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO**

2.2.1.A classificação da AA resulta dos seguintes itens: formação de base - até 12 valores; cursos de formação avançados - até 8 valores.

2.2.2.A classificação da AP resulta da experiência profissional relevante para a área de especialização e a duração da experiência profissional. Por cada combinação da relevância/duração será atribuída a classificação de 4 valores por ano de experiência (até a um máximo de 20 valores).-----

2.2.3. A classificação da AC traduz a atividade desenvolvida nas áreas de especialização do mestrado (publicações de livros, artigos, participação em congressos, etc.), com um máximo de 20 valores.-----

2.2.4. A cada um dos fatores anteriores poderá ser atribuída uma ponderação máxima de 50% do total da classificação, se não for considerado pelo júri como relevante para a área do conhecimento do mestrado.-----
